



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 032025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e Mural Físico.

OBJETO: Contratação do Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil.

VENCEDOR: PINHEIRO & VALADARES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ nº 39.723.884/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Elemento de despesa 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Igarapé-Miri/PA, 13 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARDOSO MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI